



**Câmara Municipal de Barueri**  
ESTADO DE SÃO PAULO

0645

Fls. N.º 02  
Proc. N.º 195/95

- INDICAÇÃO Nº 472/95 -

Senhor Presidente

Indico ao sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., determinar ao setor competente, fazer um estudo com urgência a fim de tomar uma providência contra a Empresa / MIC, situada na Av. Cachoeira, na Vila Industrial, em relação aos caminhões que circulam nesta avenida, carregando terras, e deixando cair no asfalto, exalando poeiras, que invadem as residências. Prejudicando a saúde dos moradores, várias foram as reclamações dos moradores dos bairros Cruz Preta, Jardim Esperança e Vila Pindorama.

As crianças estão absorvendo essa poeira, / atrapalhando suas respirações muitas mães reclamaram que / seus filhos estão com bronquite, devido essa poeira. Inclusive cai muita lama podre no asfalto, citaram-me.

Os moradores esperam uma atitude urgente / da Fiscalização da Prefeitura, para que essa Empresa deixe / de poluir o meio ambiente nesses bairros.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 21 de agosto de 1995

JOSE DE MELO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

001116 08095 08 353

PROCOLO

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 21/08/95

Presidente

Of. 701/95 - 22/08